



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 1.407/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Altera a lei complementar nº1000 de 07 de janeiro de 2025, para possibilitar a participação de policiais civis e policiais penais na composição da equipe de segurança do prefeito e da vice prefeita, no âmbito do gabinete militar e dá outras providências.”
- II- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.853/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor “FreeStyle Libre” para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- III- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.857/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe sobre a proibição do uso de vestimentas profissionais de uso exclusivo no ambiente de trabalho, como jaleco, aventais e outros equipamentos de proteção individual (EPIs), em locais públicos ou externos aos estabelecimentos de saúde do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- IV- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.867/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- V- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.872/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a criação da “Lei Escudo da Infância”, que estabelece medidas obrigatórias de comunicação, responsabilização e controle institucional frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Porto Velho.”
- VI- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.899/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe sobre a alocação de servidores públicos municipais em polos de trabalho próximos as suas residências, com o objetivo de reduzir o tempo de deslocamento e melhorar as condições de trabalho, e dá outras providências.”
- VII- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.911/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Programa Banco Vermelho no Município de Porto Velho, como campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- VIII-** Apreciação do **VETO PARCIAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.914/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Assegura a acessibilidade comunicacional em eventos abertos ao público que recebam recursos públicos municipais e dá outras providências.”
- IX-** Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.945/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências.”
- X-** Apreciação do **VETO PARCIAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.957/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Altera a Lei Municipal nº 2.505, de 04 de abril de 2018, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros em táxi no Município de Porto Velho, a fim de modernizar o sistema de autorizações, reduzir burocracias e atualizar regras operacionais.”
- XI-** Apreciação do **VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.969/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Altera a Lei Municipal nº 2.505, de 04 de abril de 2018, que estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros em táxi no Município de Porto Velho, a fim de modernizar o sistema de autorizações, reduzir burocracias e atualizar regras operacionais.”
- XII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.050/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Selo “Empresa Amiga das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)” no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- XIII-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.940/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui diretrizes para a promoção da Educação Socioemocional nas escolas da rede pública do ensino de Porto Velho, e dá outras providências.”
- XIV-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.988/2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe no âmbito do Município de Porto Velho, o programa ‘Respira Escola’, destinado à educação, prevenção e manejo da asma e de outras doenças respiratórias no ambiente escolar, e dá outras providências.”
- XV-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.951/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Estabelece diretrizes para o atendimento preferencial e a promoção de políticas de inclusão às pessoas com fibromialgia no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- XVI-** Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 676/2026, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Porto Velho a Senhora **MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE**, e dá outras providências .”
- XVII-** Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 31/CMPV/2026, de autoria do Vereador Pedro Geovar, as **Assistentes Sociais do Município de Porto Velho**, em reconhecimento ao relevante serviço prestado à sociedade, pelo comprometimento, dedicação e excelência no desempenho de suas funções em prol da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 05 de maio de 2026.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV